

PROCESSO Nº 2023032773
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 385/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 046 de 20 de janeiro de 2021), o Senhor **GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.648, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 011.339.471-31, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Apartamento 1105, Centro Residencial Veneza, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação de 01 (um) veículo utilitário tipo van, 15 passageiros, marca Renault Master para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 29 de outubro de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 193.282,08 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos)**. Para esse exercício será empenhado o valor de **R\$ 32.213,68 (trinta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507 de 20 de dezembro de 2022: **2023.0201.04.122.0001.2414 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo – Dotação Compactada: 2023.0050 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e Outros Intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 109132 – Nota de Empenho: 13521.**

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DESSE ANO
05	Veículo utilitário tipo van, com motorista	01	UN	R\$ 16.106,84	R\$ 16.106,84	R\$ 32.213,68
					TOTAL	R\$ 32.213,68

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **161.068,40 (cento e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DO ANO QUE VEM
05	Veículo utilitário tipo van, com motorista	01	UN	R\$ 16.106,84	R\$ 16.106,84	R\$ 161.068,40
					TOTAL	R\$ 161.068,40

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O CONTRATANTE nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar continuidade à prestação de serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 24 de outubro de 2023.

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Pelo Contratante

RODRIGO DE FREITAS SALES
Pela contratada

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF:067.185.881-56

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF:063.034.091-99